PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO MUNICÍPIO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal deNatal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o ProgramadeMonitoramento e Transparência do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica(IDEB), com o objetivo de assegurar o acompanhamento contínuo e transparente dosindicadores educacionais das escolas da rede pública municipal

**Art. 2º** Para a implementação do programa supramencionado, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

**I.** Promoção da transparência ativa, mediante a disponibilização, em meio digital e de acesso público, de informações atualizadas sobre o desempenho das escolas municipais no IDEB, incluindo índices de aprovação, reprovação, abandono escolar e médias de desempenho nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB);

**II.** Realização de Reuniões Semestrais: Promoção de encontros semestrais em cada unidade escolar da rede pública municipal, com a participação de gestores, professores, alunos, pais e membros da comunidade, para apresentação e discussão dos resultados do IDEB, bem como das estratégias pedagógicas adotadas para a melhoria continua dos indicadores.

**III.** Estimular à adoção de mecanismos de monitoramento, análise e divulgação dos dados relacionados ao IDEB, bem como prestar suporte técnico às unidades escolares na interpretação e utilização dos indicadores para o aprimoramento das práticas educacionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de abril de 2026.

Vereador Daniell Rendall

## GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

A criação do Programa de Monitoramento e Transparência do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Município de Natal constitui uma iniciativa relevante para o fortalecimento da eficiência e da transparência na gestão educacional.

O IDEB é um dos principais indicadores de qualidade da educação no Brasil, sendo seu acompanhamento contínuo fundamental para a identificação de avanços e desafios enfrentados pelas escolas da rede municipal.

A proposta incentiva a ampliação da transparência dos dados educacionais, possibilitando à população o acesso a informações atualizadas sobre o desempenho das unidades escolares, fortalecendo o controle social e a responsabilidade pública.

Além disso, fomenta o diálogo entre gestores, educadores, alunos, pais e comunidade, como instrumento de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, de forma colaborativa e participativa.

A iniciativa também estimula a adoção de mecanismos técnicos de monitoramento e análise dos indicadores educacionais, com vistas a subsidiar a gestão escolar e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, respeitada a autonomia administrativa do Poder Executivo.

Com essa abordagem integrada e transparente, a proposta busca não apenas a melhoria dos índices educacionais, mas também o engajamento da comunidade escolar, promovendo um ambiente mais colaborativo e eficiente no processo educacional.

A longo prazo, a medida contribuirá para o fortalecimento da educação básica no Município de Natal, beneficiando diretamente os estudantes e a sociedade como um todo.

Vereador Daniell Rendall